



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 118 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 357 /2012

EM 28 / 02 / 2012

af 409/12

ATA	
ACEITO EM <u>29.02</u> /2012	<u>8499</u>
APROVADO EM <u>23.04</u> /2012	<u>8825</u>
REJEITADO EM / /2012	

URGENTE

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, seja encaminhado a secretaria competente, o cercamento da praça de recreação e lazer da comunidade na área localizada entre a Av. dos Grandes Lagos, Oceanos e Laguna, Bairro Parque Marinha.

Ver. ~~Giovani~~ Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : Solicitação de moradores da região, afim de preservação dos brinquedos e segurança das crianças que utilizam a praça como meio de lazer.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1044	
21/05/2012	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/280

Rio Grande, 18 de maio de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 409/2012, Ind. 118/12, em atendimento a proposição do Vereador Giovani Moralles, o qual solicita determinar que a Secretaria Municipal competente realize a colocação de cerca na praça de recreação e lazer da comunidade na área localizada entre a Avenida dos Grandes Lagos, Oceanos e Laguna, no Bairro Parque Marinha, informamos que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos irá realizar um levantamento a fim de que seja identificado o custo dos materiais e mão de obra para verificar a disponibilidade orçamentária e financeira de atender o solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA